



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Lei Municipal Nº 468/2020, de 10 de Março de 2020.** - Reconhece como de utilidade pública a comunidade terapêutica sol nascente, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

#### **LEI MUNICIPAL Nº 468/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

*Reconhece como de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Sol Nascente, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Planalto, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SOL NASCENTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n.º 32.746.251/0001-06, com sede no Sítio Primavera, s/n, Zona Rural. CEP 45.195-000, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLANALTO – BA, GABINETE DO PREFEITO, 10 DE março O DE 2020.**

**EDILSON DUARTE DA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**GESTÃO 2017/2020**

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137.  
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.